

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de 3.840 passagens para o transporte coletivo urbano, para os pacientes e, quando necessário, seus acompanhantes, usuários do SUS, comprovadamente em tratamento continuado de saúde, especificamente os contemplados no Decreto 86/2023.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município é responsável pelo fornecimento de passagens aos pacientes e, quando necessário, seus acompanhantes, conforme Decreto 86/2023, o qual busca atender usuários do SUS, comprovadamente em tratamento continuado de saúde, exclusivamente em casos de pacientes renais crônicos em hemodiálise, portadores de sintomas clínicos de doenças decorrentes da AIDS, doentes em radioterapia ou quimioterapia, fisioterapia em sequelas de AVC, reabilitação pós fratura e pós cirúrgica, esclerose múltipla e demais patologias que se enquadrem no referido Decreto, sendo esse o público-alvo deste estudo. A compra atenderá ao período aproximado de três meses.

ÁREA REQUISITANTE

Coordenadoria de Transporte Social da Secretaria de Município de Saúde – Setor de Gratuidade.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços que constituem o objeto deste termo de referência deverão estar de acordo com a solicitação da contratante. Para pagamento, serão contabilizados os vales transporte entregues.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

A venda e distribuição dos vales-transporte é de competência exclusiva da Associação dos Transportadores Urbanos de Passageiros de Santa Maria – ATU, CNPJ nº 02.191.788/0001-96. Desta maneira inexistente a possibilidade de concorrência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A referida aquisição vem solucionar o problema de acompanhamento dos pacientes em tratamento continuado de saúde, visando a proporcionar acesso ao serviço médico específico dentro do município de Santa Maria.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para definição dos quantitativos dos serviços foram considerados conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 29.376,00 conforme valor vigente para o transporte coletivo urbano.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Como a aquisição será única, para o ano de 2026, será realizado conforme o empenho.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o Planejamento da Secretaria de Município de Saúde, a fim de atender as demandas diárias usuários do SUS.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação busca propiciar acesso ao transporte público, para que os pacientes possam fazer o correto acompanhamento médico, deslocando-se até as unidades de saúde, hospitais e ou centros de especialidades.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe do setor de Transporte Social declara viável a contratação. Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar e demais informações, a equipe de gestão manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da contratação pretendida, para atender as demandas desta unidade.

RESPONSÁVEIS

Graciela dos Santos Delavechia, matrícula 18276-1, CPF: [REDACTED].

[REDACTED]